

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EDITAL N° 24 - TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPED/SELOG

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

CONVOCAÇÃO Nº 008 - SELEÇÃO 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 346/2019, em atendimento ao disposto no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário de Justiça Eletrônico, n.º 09/02/2023, edição 28, de bem como no site www.tre-pe.jus.br, no link Institucional/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2023/Nível Superior, e em consonância com a Lei nº 13.146/2015 e o Decreto nº 9427/2018,

RESOLVE

1. CONVOCAR as candidatas e os candidatos abaixo relacionados para confirmarem a intenção em ocupar as vagas disponíveis referentes aos cursos adiante nominados, nos dias 20, 21 ou 22 de junho de 2023, encaminhando a documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br.

a) ADMINISTRAÇÃO (02 vagas)

EMANUEL BRAYNER VASCONCELOS DE JESUS (Faculdade Santa Helena) - 6º lugar*
MARCÍLIO SOUZA DOS SANTOS (Universidade Federal Rural de Pernambuco) - 7º lugar

* Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

b) DESIGN GRÁFICO (01 vaga)

LUANN LEANDRO SANTOS ARAÚJO DINIZ (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco) - 1º lugar*

* Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

c) ENGENHARIA CIVIL (01 vaga)

LUCAS LEMOS LEITE MONTEIRO (Centro Universitário dos Guararapes - Campus Piedade) - 8º lugar

MARIA LUIZA CAVALCANTI DE ANDRADE ALBERTINS (Escola Politécnica de Pernambuco) - 14° lugar*

* Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

d) TI-DESENVOLVIMENTO (01 vaga)

ANA LUISA FÁVARO DE SOUZA (Centro Universitário Estácio do Recife) - 1º lugar

JAMES WILLIAM COSTA E SILVA (Centro Universitário Estácio do Recife) - 7º lugar*

- * Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]
- 2. CONCEDER um prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias nos dias 20, 21 ou 22 de junho de 2023 para encaminhar, <u>exclusivamente para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br</u>, os documentos citados no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições.
- **3. RESSALTAR** que, caso a candidata ou o candidato não cumpra o prazo estipulado no item 2 deste Edital, passará automaticamente para o final da lista de classificação, devendo ser convocado(a) o(a) candidato(a) imediatamente seguinte na ordem de classificação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO**, **Secretário(a)**, em 16/06/2023, às 15:01, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2243093** e o código CRC **D794CF89**.

0000955-07.2023.6.17.8000 2243093v5